



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

No 27 dia do mês setembro de 2018, às 09:00h (nove horas), reuniram-se no Auditório da Sede da Administração Regional de Ceilândia os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores **Alex Viegas de Freitas**, Matrícula: 1.685.741-0, na qualidade de **Presidente**; **Francisco Holanda Pereira**, Analista PPGG - Matrícula: 171.551-8, na qualidade de 1º Membro; **Luciene de Aguiar Reis**, Técnica PPGG - Matrícula: 43.127-3, na qualidade de 2º Membro e **Luiz Carlos Nunes de Assunção**, Técnico PPGG - Matrícula: 91.228-X, na qualidade de Secretário, para realização da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2018-CPL/RAIX, tipo Menor Preço, pelo regime de execução de empreitada por preço Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para: Execução de obra de reforma as instalações elétricas de baixa tensão do próprio prédio desta Administração ocupado atualmente pela feira da guariroba situada a quadra QNN 38/40 – Área Especial, em Ceilândia - DF**, conforme **Processo SEI nº 00138-000316/2017**.

**1) APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO E DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos apresentando, aos licitantes, os integrantes que compõem a CPL, leu o preâmbulo e o objeto do certame.

**2) ORIENTAÇÕES GERAIS:** O Presidente passou as seguintes orientações as licitantes: **a)** colocar o **Celular no silencioso e evitar conversas** para não atrapalhar a análise dos documentos; **b)** Observar antes da entrega dos Envelopes se os mesmos estão na condição de lacrados; **c)** Todo e qualquer questionamento, com relação a habilitação/inabilitação e propostas, deverão ser feitos mediante recurso, devidamente fundamentado, e protocolizado na Administração Regional; **d)** Durante as fases do Certame, as licitantes serão notificadas por um dos seguintes meios de comunicação: e-mail, telefone, publicação no DODF ou no site [www.ceilandia.df.gov.br/](http://www.ceilandia.df.gov.br/). **e)** Os envelopes “Proposta”, não abertos, ficarão em poder desta Comissão, à disposição das licitantes, pelo período de 15 (quinze) dias úteis, contados do encerramento da licitação, após o que poderão ser destruídos.

**3) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** realizaram a entrega do envelope de nº 01 (habilitação) e do envelope de nº 02 (proposta), por solicitação do Presidente, as seguintes empresas: GT Construções, reformas e instalações – LTDA ME, CNPJ 19.687.240/0001-34; Israel Construtora Eireli ME, CNPJ 20.101.881/0001-44; Parka Construções LTDA ME, CNPJ 25.136.923/0001-04; Mendonça e Gonçalves Construções e Incorporações LTDA EPP, CNPJ 13.798.155/0001-67.

**4) ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - DA HABILITAÇÃO:** Antes da abertura dos envelopes foram expostos, a todas as licitantes, que os mesmos estavam na condição de lacrado. **a)** após análise da documentação foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: GT Construções, reformas e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

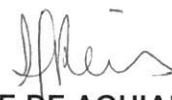
instalações – LTDA ME, CNPJ 19.687.240/0001-34, representada por Gabriel Morais Roriz, CPF 032.739.821-36; Israel Construtora Eireli ME, CNPJ 20.101.881/0001-44, representada por Cleiton Nunes Marocolo, CPF 344.327.011-53; Parka Construções LTDA ME, CNPJ 25.136.923/0001-04, representada por Luiz Carlos de Oliveira, CPF 323.311.696-91; Mendonça e Gonçalves Construções e Incorporações LTDA EPP, CNPJ 13.798.155/0001-67, representada por Gabriel Mendonça Gonçalves, CPF 022.037.651-43. b) Após a análise dos documentos apresentados, faz constar que nenhuma empresa foi **INABILITADA**. **5) PRAZO DE RECURSOS:** As licitantes acima elencadas não permaneceram para acompanhamento da análise da documentação de habilitação. O prazo para apresentarem recurso será de 05(cinco) dias úteis, a contar da lavratura desta ATA, conforme disposto no Art. 109, inciso “1” da Lei 8.666/93. **06) ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO:** A fase de habilitação foi encerrada às 10:30hs, e os envelopes de propostas ficarão retidos sob responsabilidade da comissão supra, após visto de todos presentes, sendo estabelecido o dia 04/10/2018, às 09:00h, no Auditório desta Administração Regional, para abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas após período de Recursos.

  
**ALEX VIEGAS DE FREITAS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Matrícula: 1.685.741-0



**FRANCISCO HOLANDA PEREIRA**  
Analista PPGG - Matrícula: 171.551-8  
1º Membro – CPL



**LUCIENE DE AGUIAR REIS**  
Técnica PPGG - Matrícula: 43.127-3  
2º Membro – CPL



**LUIZ CARLOS NUNES DE ASSUNÇÃO**  
Técnico PPGG – Matrícula 91.228-X  
Secretário